Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SUUIDA Rua Tupinambá 68 - Fone: (46) 3244-8000 - 0

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 058/2017 27/06/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Registre-se e publique-se

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 52.483,14** (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR	
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.2048000	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.13.00.00 (246)	Obrigações Patronais	303	25.000,00
0703	Dep. De Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saneamento		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00.00 (263)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	27.483,14
TOTAL			

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR	
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.2029000	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	25.000,00
0703 10.304.0019.2.035000	Dep. De Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saneamento Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 (259)	Material de Consumo	510	27.483,14
TOTAL			52.483,14

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 27 de junho de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORNPrefeito Municipal

Em 27 de junho de 2017.					
PUBLICADO EM	/06/2017, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ		
PUBLICADO EM	/06/2017. EDICÃO	. PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE		